



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 105 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do Processo nº CD/098/87;

R E S O L V E :

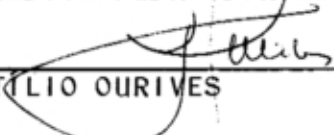
Artigo 1º - Fica homologada a Portaria GR nº 384/87, de 14/08/87, que cessa até posterior deliberação "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, os efeitos da Portaria nº GR 265/87, ficando a Tabela de Diárias para o Estado e fora dele fixada conforme o Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução conta os seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 09 de outubro de 1987.

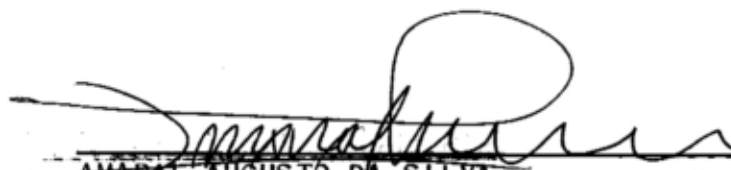
  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

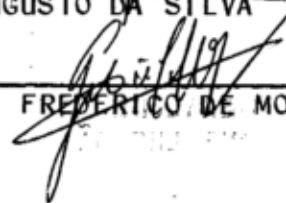
  
\_\_\_\_\_  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA

- Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

03  
Ylima

ANEXO I

TABELA DE DIARIAS PARA O ESTADO E FORA DELE

Grupos Nº Diárias	I		II		III	
	Alimentação	Completa	Alimentação	Completa	Alimentação	Completa
01	1.321,84	3.361,26	981,94	2.454,85	679,80	1.661,74
02	2.643,68	6.722,52	1.963,88	4.909,70	1.359,60	3.323,48
03	3.965,52	10.083,78	2.945,82	7.364,55	2.039,40	4.985,22
04	5.287,36	13.445,04	3.927,76	9.819,40	2.719,20	6.646,96
05	6.609,20	16.806,30	4.909,70	12.274,25	3.399,00	8.308,70
06	7.931,04	20.167,56	5.891,64	14.729,10	4.078,80	9.970,44
07	9.252,88	23.528,82	6.973,58	17.183,95	4.758,60	11.632,18
08	10.574,72	26.890,08	7.855,52	19.638,80	5.438,40	13.293,92
09	11.896,56	30.251,34	8.837,46	22.093,65	6.118,20	14.955,60
10	13.218,40	33.612,60	9.819,40	24.548,50	6.798,00	16.617,40